

Portaria nº 11/2020, de 26 de outubro de 2020.

**Alterar o sistema de avaliação institucional, devido à Covid-19 e a impossibilidade de realizar atividades teóricas presenciais.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE TRÊS RIOS – FCM/TR, no uso de suas atribuições regimentais, e *ad referendum* do CONSUPE, e considerando:

A situação de contingenciamento das atividades acadêmicas em virtude da pandemia causada pela Covid-19,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar, em caráter provisório, o sistema de aproveitamento escolar de A1 assim como de A2 do semestre letivo 2020/2 da FCM/TR.

**Art. 2º** - O rendimento escolar de A1 e A2 do semestre letivo 2020/2 será aferido mediante os seguintes instrumentos, abaixo explicitados.

§ 1º - O aproveitamento dos Casos 1, 2, 3 e 4 – Conteúdo referente a A1 e Casos 5, 6, 7 e 8 – Conteúdo referente a A2, será aferido da seguinte forma:

1. **Avaliação Cognitiva A1 e A2:** mínimo de 4,0 (quatro) e máximo de 6,0 (seis) pontos para a **prova**, que será realizada em domicílio, com 6 (seis) questões:
  - a) 1 (uma) questão de alta taxonomia que deverá ser respondida em até 15 (quinze) linhas manuscritas;
  - b) 2 (duas) questões de média taxonomia, que deverão, cada uma delas, ser respondidas em até 8 (oito) linhas manuscritas;
  - c) 3 (três) questões de baixa taxonomia, que deverão, cada uma delas, ser respondidas em até 2 (duas) linhas manuscritas.
2. **Articulação Interdisciplinar:** 4,0 (quatro) pontos para as atividades formativas critério-referenciadas, de Articulação Interdisciplinar. 1,0 (um) ponto para cada caso (casos 1 ao 8) trabalhado online da forma síncrona (abertura e fechamento) e estações de apoio (atividades práticas) presenciais.
3. **Atividades Práticas Presenciais:** até 2,0 (dois) pontos a serem distribuídos nas atividades presenciais que poderão a critério docente ser utilizado para seminários, trabalhos, relatórios, avaliação de aulas práticas, Exame Estruturado de Habilidades Clínicas (OSCE) dentre outras atividades acadêmicas.

Assim para A1 e A2, tem-se que:



FACULDADE DE CIÊNCIAS  
MÉDICAS DE TRÊS RIOS

INSTRUMENTO		MODO DE APLICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Avaliação Cognitiva A1 e A2	Domiciliar	Até 6,0
2	Articulação Interdisciplinar	Domiciliar / Presencial	4,0
3	Avaliação das Atividades Práticas Presenciais	Presencial	2,0
Total máximo de pontos A1 e A2			10,0

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor a partir dessa data.

Três Rios, 26 de outubro de 2020.

Prof. Jorge Montessi  
Diretor Geral da - FCM/TR